



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância - CEAD

EDITAL Nº 08/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD  
Especialização em Promoção da Saúde - EaD

### **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PARECER DO RECURSO APÓS ANÁLISE</b>
<b>ALESSANDRO JHORDAN LIMA MENDES</b>	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b></p> <p>No ato da inscrição o candidato apresentou os seguintes comprovantes: - 01 Curso de Especialização <i>Lato sensu</i>, 04 cursos de curta duração de 30 horas, 01 curso de curta duração de 40 horas, 01 curso de curta duração de 45 horas, 02 cursos de curta duração de 60 horas, 01 curso de curta duração de 80 horas, 02 cursos de curta duração de 100 horas, 01 curso de curta duração de 110 horas e 01 curso de aperfeiçoamento de 200 horas.</p> <p>Conforme a pontuação exigida na Tabela 1 - Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS descrita no item 6.3 do Edital 08/2023, o candidato obteve: Máximo 01 Curso de especialização <i>Lato sensu</i> na área da saúde = 1,0 ponto Máximo 02 Cursos de curta duração (20 a 40 horas) na área da Saúde Coletiva = 1,0 ponto Máximo 02 Cursos de curta duração (40 a 80 horas) na área da Saúde Coletiva = 1,0 ponto Máximo 04 Cursos de curta duração (80 a 180 horas) na área da Saúde Coletiva = 2,0 pontos Máximo 02 Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas e máximo de 360 horas) na área da Saúde Coletiva = 0,5 pontos. Total = 5,5 pontos.</p> <p>Os demais certificados apresentados excedem ao quantitativo por tipo de curso, exigidos no Edital.</p>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância - CEAD

	<p><b>Parecer:</b> A pontuação do candidato será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u></p>
<b>ANA KAROLINE DE ALMEIDA LIMA</b>	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b></p> <p>No ato da inscrição a candidata apresentou os seguintes comprovantes: - 02 cursos de curta duração de 20 horas, 01 curso de curta duração de 30 horas, 01 curso de curta duração de 40 horas.</p> <p>Conforme a pontuação exigida na Tabela 1 - Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS descrita no item 6.3 do Edital 08/2023, a candidata obteve: Máximo 02 Cursos de curta duração (20 a 40 horas) na área da Saúde Coletiva = 1,0 ponto Máximo 02 Cursos de curta duração (40 a 80 horas) na área da Saúde Coletiva = 0,5 pontos Total = 1,5 pontos.</p> <p>Os demais certificados apresentados não são exigidos no Edital 08/2023 ou excedem o quantitativo, por tipo de curso, exigidos no Edital.</p> <p><b>Parecer:</b> A pontuação da candidata será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u></p>
<b>CARLA RIBEIRO DE SOUSA MATOS</b>	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b></p> <p>No ato da inscrição a candidata apresentou os seguintes comprovantes: - 01 curso de curta duração de 20 horas, 01 curso de curta duração de 30 horas, 02 cursos de curta duração de 40 horas, 02 cursos de curta duração de 60 horas, 01 curso de curta duração de 65 horas, 01 curso curta de duração de 135 horas e 01 curso de aperfeiçoamento de 240 horas.</p> <p>Conforme a pontuação exigida na Tabela 1 - Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS descrita no item 6.3 do Edital 08/2023, a candidata obteve: Máximo 02 Cursos de curta duração (20 a 40 horas) na área da Saúde Coletiva = 1,0 ponto Máximo 02 Cursos de curta duração (40 a 80 horas) na área da Saúde Coletiva = 1,0 ponto Máximo 04 Cursos de curta duração (80 a 180 horas) na área da Saúde Coletiva = 0,5 pontos Máximo 02 Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas e máximo de 360 horas) na área da Saúde Coletiva = 0,5 pontos.</p>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância - CEAD

	<p>Total = 3,0 pontos. Os demais certificados apresentados excedem o quantitativo, por tipo de curso, exigidos no Edital. <b>Parecer:</b> A pontuação da candidata será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u></p>
<b>DACI FERNANDES DE LIMA</b>	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b> O candidato não apresentou os comprovantes dos títulos previstos na Tabela 1 de Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS descrita no item 6.3 do Edital 08/2023. O Edital 08/2023 exige na letra <b>e)</b> do item 5.6 os Comprovante(s) da FORMAÇÃO ACADÊMICA e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL para a Avaliação da Análise de Títulos Acadêmicos e Profissionais, conforme exigências da Tabela 1 do subitem 6.3. O item 5.6 exige que “Os(as) candidatos(as) DEVERÃO, no ato da INSCRIÇÃO a este Processo Seletivo, ANEXAR E ENVIAR, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato único PDF, preferencialmente, obedecendo a esta ordem: O item 6.4 exige que “Os documentos comprovantes dos itens curriculares acima devem ser enviados, no ato da inscrição, em arquivo único, em formato PDF”. <b>Parecer:</b> A pontuação do candidato será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u></p>
<b>FRANCISCA LUCIEIDE RODRIGUES PINHEIRO</b>	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b> O item 5.17 do Edital exige que “Antes do envio documental o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabiliza por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos. <b>Parecer:</b> A pontuação da candidata será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u></p>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância - CEAD

<b>HÍVNA MARIA CARDOSO SARAIVA FORTALEZA</b>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> A candidata não apresentou os comprovantes dos títulos previstos na Tabela 1 de Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS descrita no item 6.3 do Edital 08/2023. O Edital 08/2023 exige na letra <b>e)</b> do item 5.6 os Comprovante(s) da FORMAÇÃO ACADÊMICA e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL para a Avaliação da Análise de Títulos Acadêmicos e Profissionais, conforme exigências da Tabela 1 do subitem 6.3. O item 5.6 exige que “Os(as) candidatos(as) DEVERÃO, no ato da INSCRIÇÃO a este Processo Seletivo, ANEXAR E ENVIAR, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato único PDF, preferencialmente, obedecendo a esta ordem: O item 6.4 exige que “Os documentos comprovantes dos itens curriculares acima devem ser enviados, no ato da inscrição, em arquivo único, em formato PDF”. O referido Edital não faz menção ao envio de Currículo Lattes ou de Currículo Vitae. <b>Parecer:</b> A pontuação da candidata será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u> .
<b>LUIS MIGUEL DA SILVA RICARDO</b>	<b>RECURSO INDEFERIDO</b> No ato da inscrição o candidato apresentou os seguintes comprovantes: - 01 Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> , 01 curso de curta duração de 20 horas, 02 cursos de curta duração de 40 horas, 02 cursos de curta duração de 50 horas, 02 cursos de curta duração de 60 horas, 01 curso de curta duração de 180 horas. Conforme a pontuação exigida na Tabela 1 - Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS descrita no item 6.3 do Edital 08/2023, o candidato obteve: Máximo 01 Curso de especialização Lato sensu na área da saúde = 1,0 ponto Máximo 02 Cursos de curta duração (20 a 40 horas) na área da Saúde Coletiva = 0,5 pontos Máximo 02 Cursos de curta duração (40 a 80 horas) na área da Saúde Coletiva = 1,0 ponto Máximo 02 Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas e máximo de 360 horas) na área da Saúde Coletiva = 0,5 pontos. Total = 3,0 pontos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Educação a Distância - CEAD

	<p>Os demais certificados apresentados excedem o quantitativo, por tipo de curso, exigidos no Edital.</p> <p><b>Parecer:</b> A pontuação do candidato será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u></p>
<b>RONNY BATISTA DE SOUSA</b>	<p><b>RECURSO INDEFERIDO</b></p> <p>O candidato apresentou no ato de inscrição comprovantes de vínculo e de atuação em uma empresa de serviços hospitalares, para serem pontuados na Experiência Profissional da Tabela 1 - Pontuações dos TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS do item 6.3 do Edital 08/2023. Entretanto, o Edital 08/2023 exigia que o candidato apresentasse comprovação de Atuação e/ou Gestão em Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) e ele apresentou comprovação apenas de atuação na Atenção Terciária à Saúde (Hospital), o que resultou em sua pontuação publicada no Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais.</p> <p><b>Parecer:</b> A pontuação do candidato será mantida conforme descrito no <u>Resultado Parcial da Análise da Avaliação de Títulos Acadêmicos e Profissionais</u></p>

Barbalha - Ceará, 06 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Milena Silva Costa  
SIAPE 1863874  
Coordenadora do Curso de Especialização em Promoção da Saúde - EaD.  
Faculdade de Medicina  
Universidade Federal do Cariri